



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ – 18.602.078/0001 – 41

EDITAL N° 001/2017

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS, PARA DESIGNAÇÃO EM FUNÇÃO PÚBLICA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

O Município de Lagoa Formosa (MG), através de sua Secretaria de Educação, na pessoa de sua Secretária, e através da Comissão nomeada pela Portaria nº 291/2017, tendo em vista a necessidade de contratação temporária e excepcional de **Professor PI (1º ao 5º ano do ensino fundamental)**, **Professor PI (Creche e Educação Infantil)**, **Professor Auxiliar de Educação Física PI-A (Ed. Infantil e Ensino Fundamental)**, **Professor de Educação Física (Ed. Infantil e Ensino Fundamental)** e **Supervisor Pedagógico V – 24 e 40 horas (Ed. Infantil e Ensino Fundamental)**, para designação temporária em função pública, assim como a não existência de aprovados em concurso público e a necessidade imediata de pessoal, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a escolha do pessoal a ser designado, nos termos do Estatuto do Magistério Municipal e do Estatuto do Servidor Publico e das seguintes cláusulas e condições:

1ª – A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o certame, contidas neste Edital, nos comunicados e em outras informações a serem divulgadas.

2ª – A seleção para contratação e designação em caráter temporário de que trata este Edital será realizada em duas etapas, a saber:

2.1 – eliminatória, compreendendo o exame de conhecimento;

2.2 – classificatória, mediante a apresentação de títulos e de contagem de tempo de serviço na rede pública de ensino.

3ª – O prazo de validade do processo seletivo será de um ano, podendo ser prorrogado por uma única vez, a critério da Administração Municipal.

3.1 – A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de designação temporária, dentro do prazo de validade do processo seletivo, sempre a critério da Administração Municipal.

3.2 – O presente processo seletivo perderá sua validade caso seja realizado concurso público pelo Município, relativamente aos cargos objeto deste certame.

4ª – Ao candidato convocado para designação não será permitido o adiamento do início das atividades. Caso seja solicitado o adiamento, o candidato será reposicionado no final da lista de classificação.



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ – 18.602.078/0001 – 41

5ª – O candidato que for convocado, após prestar os serviços e terminado o contrato, será reposicionado no final da lista classificatória inicial, podendo ser novamente convocado para designações futuras, observado o prazo de validade descrito na Cláusula Terceira deste Edital.

5.1 – A convocação do candidato será realizada através de correspondência enviada para o endereço ou e-mail por ele informados junto ao Município no ato de sua inscrição neste processo seletivo, ficando sob sua responsabilidade comunicar previamente eventual alteração de endereço e/ou e-mail. Caso o candidato não seja encontrado no endereço ou e-mail por ele informado, e não houver manifestação do mesmo a respeito da convocação em tempo hábil, será reposicionado no final da lista de classificação.

6ª – O processo seletivo de que trata o presente Edital será realizado para cadastro reserva nos cargos especificados, não gerando direito à designação dos aprovados, ficando a sua convocação a critério da Administração Municipal, mediante o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

7ª – Para os cargos de Professor PI - Ensino Fundamental, Professor P1 - Creche e Educação Infantil, Professor Auxiliar de Educação Física PI-A, Professor de Educação Física (Ed. Infantil e Ensino Fundamental) e Supervisor Pedagógico V (24 e 40 horas) será realizado um cadastro reserva, podendo o referido profissional ser designado para desempenho de suas atividades tanto no Distrito de Monjolinho de Minas quanto nas escolas da sede do Município.

8ª – Além daqueles previstos nas respectivas leis municipais de criação, constituem requisitos e atribuições dos cargos a serem designados:

8.1 – O Professor PI, para atuação nas séries iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano), tem como atribuição planejar e ministrar aulas nas séries iniciais do Ensino Fundamental, devendo possuir como requisito mínimo para o exercício da função o ensino médio completo, com habilitação legal para o exercício da profissão (Magistério – 2º Grau ou Superior Completo em Pedagogia).

8.2 – O Professor PI, para atuação na creche e educação infantil, tem como atribuição planejar e ministrar aulas nas creche e educação infantil, devendo possuir como requisito mínimo para o exercício da função o ensino médio completo, com habilitação legal para o exercício da profissão (Magistério – 2º Grau, Curso Normal em nível médio / formação de professor Educação Infantil ou Superior Completo em Pedagogia).

8.3 – O Professor Auxiliar de Educação Física e o Professor de Educação Física (Ed. Infantil e Ensino Fundamental) têm como atribuição planejar e ministrar aulas na educação infantil, séries iniciais do Ensino Fundamental, sendo exigido como requisito mínimo formação no Curso Superior de Educação Física.

8.4 – O Supervisor Pedagógico V (24 e 40 horas) tem como atribuição planejar, executar, avaliar orientar e acompanhar as atividades pedagógicas desenvolvidas nos estabelecimentos de ensino



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ – 18.602.078/0001 – 41

sob sua supervisão, promover reuniões e orientar o trabalho dos docentes. Qualificação mínima exigida: Curso Superior Completo, com habilitação na área de supervisão escolar.

8.5 – As atribuições referentes aos cargos, enumeradas acima, são no sentido de dar ao(à) candidato(a) uma noção das atividades a serem desenvolvidas, não sendo, porém, exaustivas.

8.6 – O vencimento e demais vantagens dos cargos são aqueles constantes das respectivas leis de criação e demais normativos do quadro geral de servidores do magistério do Município.

Cargos	Remuneração	Carga horária
Professor PI (1º ao 5º ano do ensino fundamental)	(R\$ 1.379,28)	24 horas semanais
Professor PI (Creche e Educação Infantil)	(R\$ 1.379,28)	24 horas semanais
Professor Auxiliar de Educação Física PI-A (Educação Infantil e Ensino Fundamental)	(R\$ 1.379,28)	24 horas semanais
Professor de Educação Física PI- (Educação Infantil e Ensino Fundamental)	R\$ 1.904,65	24 horas semanais
Supervisor Pedagógico V - 24h (Educação Infantil e Ensino Fundamental)	R\$ 1.904,65	24 horas semanais
Supervisor Pedagógico V – 40h (Educação Infantil e Ensino Fundamental)	R\$ 3.813,15	40 horas semanais

9ª - São requisitos para a contratação temporária, além da aprovação e classificação no certame:

- ter nacionalidade brasileira;
- possuir o nível de escolaridade e a habilitação exigidos para o cargo;
- não estar suspenso de exercício profissional, nem cumprindo qualquer penalidade disciplinar;
- estar com no mínimo 18 anos completos na data da contratação;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- ter aptidão física e mental para o exercício da função, a ser comprovada por atestado médico solicitado pela Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa;
- apresentar:
 - Carteira de identidade;
 - Comprovante de inscrição no CPF;
 - Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
 - Cartão de cadastro no PIS/PASEP;
 - Duas fotos 3 x 4 recentes;
 - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso, com data de expedição inferior a sessenta dias;
 - Certidão de Nascimento, cartão de vacina e declaração escolar dos filhos menores de quatorze anos;
 - Documentos para dependentes de imposto de renda;
 - Certidão negativa de antecedentes policiais e criminais, bem como certidões Cível e Criminal ambas retiradas pela internet;



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ – 18.602.078/0001 – 41

- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio na forma da lei;
- Declaração do exercício ou não de outro emprego ou cargo/função pública, em qualquer esfera de governo e de suas administrações diretas, para verificação de acúmulo de cargo previsto na Constituição Federal – Artigo 37, Inciso XVI e alterações (no ato da assinatura do contrato);
- Declaração de parentesco com relação à autoridade superior deste órgão (no ato da assinatura do contrato);
- Comprovante atualizado de endereço;
- Numero de conta corrente do Banco do Brasil (será preenchido no momento de assinar o contrato).

9.1 – Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar, imediatamente após a sua convocação, os documentos comprobatórios do preenchimento dos requisitos exigidos neste Edital para a contratação temporária.

10ª – O interessado deverá promover a sua inscrição para o certame na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, junto à Secretaria de Educação, situada na Praça Dona Filomena, nº 02, Centro, Lagoa Formosa (MG), **no período de 13/11/17 a 30 /11/2017, das 11h00 às 17h00 horas.**

10.1 – O candidato somente poderá fazer inscrição para um único cargo objeto deste processo seletivo.

11ª – O interessado deverá recolher uma taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em guia própria a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento do Município de Lagoa Formosa, apresentado-a no ato da inscrição, juntamente com cópia da carteira de identidade e do CPF, assim como do comprovante atualizado de endereço.

12ª – Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, e apresentação dos documentos exigidos neste Edital.

13ª – As provas de conhecimento conterão 10 (dez) questões de português, 10 (dez) questões de matemática e 10 (dez) questões de conhecimentos gerais e específicos.

14ª – As provas escritas serão aplicadas no dia 17/12/2017, na Escola Municipal Alzira Borges Souto, situada na Avenida Chico do Beijo, nº 379, Bairro Planalto, nesta cidade. Será permitida a entrada do candidato no certame até as 8h, quando serão fechados os portões de entrada. As provas iniciar-se-ão às 8h30 horas, com término às 11h30 horas. O resultado parcial (provas escritas) será divulgado no dia 21/12/2017, à partir das 12h00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ – 18.602.078/0001 – 41

15^a – Com a realização de sua inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo do Edital em especial quanto ao horário de fechamento dos portões de entrada e quanto horário de início das provas.

16^a – Os interessados poderão interpor recursos junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal no dia 22/12/2017, das 11:00 às 17:00 horas.

17^a – No período de 26/12/2017 a 29/12/2017 os candidatos aprovados na prova objetiva deverão apresentar os títulos de que trata a Cláusula 32^a deste Edital.

18^a – O resultado final (provas escritas e apresentação de títulos) será divulgado no dia 05/01/2018, à partir das 14h00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

19^a – Os aprovados serão convocados a critério da Administração Municipal, de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação, observando-se a lista de classificação final.

20^a – Cada uma das 30 questões valerá 2 (dois) pontos, totalizando 60 (sessenta) pontos.

21^a – Cada questão da prova objetiva terá quatro opções, sendo que somente uma está correta.

22^a – O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, impreterivelmente até as 11h30, e será o único documento válido para correção. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas nas instruções ao candidato. **Após a entrega da folha de respostas ao fiscal das provas, a mesma não poderá ser substituída em nenhuma hipótese.**

23^a – Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com as instruções ao candidato, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada.

24^a – O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas com, no mínimo, 30 minutos de antecedência do horário fixado para o início das mesmas, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

25^a – Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico determinado neste Edital, nem tampouco fora do horário determinado.



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ – 18.602.078/0001 – 41

26^a – Não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, computador, walkman, receptor, gravador, calculadora, dentre outros aparelhos com acesso à internet ou de recepção de sinais).

27^a – Não haverá segunda chamada para as provas e o não comparecimento implicará na eliminação do candidato.

28^a – O tempo máximo de duração da prova será de 3 (três) horas. O tempo mínimo será de 1 (uma) hora, não podendo o candidato sair da sala antes de decorrido este prazo. Os 3 (três) últimos candidatos que permanecerem na sala de provas não poderão sair do recinto até que todos entreguem o material das provas ao fiscal (caderno e folha de respostas).

29^a – Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recursos.

30^a – Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal o gabarito devidamente preenchido, bem como as folhas de questões.

30.1 – As folhas das questões estarão disponíveis aos candidatos no período de 18/12/2017 a 22/12/2017, na Secretaria Municipal de Educação no horário de 12h as 16h. Não haverá entrega das folhas em outro horário.

31^a – Será considerado aprovado nas provas objetivas o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos no somatório das notas de todas as matérias descritas na Cláusula 13^a deste Edital. Será eliminado o candidato que obtiver nota zero em qualquer uma das matérias acima referidas, independentemente do percentual obtido nas demais provas.

31.1 – Somente serão somados os pontos referentes aos títulos e contagem de tempo dos candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos nas provas objetivas.

32^a – Aos pontos obtidos pelos candidatos aprovados serão somados os pontos decorrentes da contagem de tempo na rede pública de ensino (no cargo objeto do processo seletivo) e dos títulos apresentados, na forma seguinte:

- a) um ponto para cada dois anos de serviço no ensino público no cargo pretendido pelo candidato, limitando-se a 3 (três) pontos no total;
- b) dois pontos para cada título de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado na área de educação), limitando-se a 4 (quatro) pontos.

32.1 - O tempo de serviço somente será contado até 30/11/2017.



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ – 18.602.078/0001 – 41

33^a – A classificação final será na ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na prova escrita e os decorrentes da contagem de tempo de serviço e títulos.

34^a – Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na prova escrita e na contagem de títulos, o desempate beneficiará o candidato mais idoso.

35^a – Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que tiver maior número de pontos, sucessivamente, no grupo de questões de língua portuguesa, matemática e conhecimentos gerais e específicos, respectivamente. Mantido o empate, haverá sorteio entre os candidatos.

36^a – De acordo com a necessidade do serviço público poderão ser convocados os candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação final.

37^a – Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativas a notas de candidatos aprovados ou reprovados.

38^a – Compete ao Prefeito Municipal a homologação deste processo seletivo.

39^a – Toda informação referente a este Edital e ao procedimento nele previsto será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, no horário de funcionamento da Prefeitura (de 11:00 às 17:00 horas).

40^a – O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal (art. 84, §1º, da LOM) e afixado em locais visíveis nas dependências das escolas públicas municipais, sem prejuízo da divulgação do certame pelos meios de imprensa local, na página da Prefeitura e da Câmara Municipal na internet.

41^a – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela realização do processo.

Lagoa Formosa (MG), 07 de novembro de 2017.

JOAO MARTINS DE PAULA
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON AMORIM
Secretário Mun. de Administração e Governo

ILMA APARECIDA MARQUES
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ - 18.602.078/0001 - 41

Membros da comissão:

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Vereadores responsáveis pelo acompanhamento do processo:

_____	_____
_____	_____

Assessoria Jurídica:



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ – 18.602.078/0001 – 41

ANEXO I – EDITAL Nº 001/2017

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS

I- LÍNGUA PORTUGUESA - 10 questões

- Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais.
- Características dos diversos gêneros textuais.
- Tipologia textual: sequências narrativa, descritiva, argumentativa, expositiva, injuntiva e dialogal.
- Significação das palavras e efeitos de sentido: sinonímia, antonímia, denotação, conotação, ambiguidade, polissemia e ironia.
- Elementos de coesão e coerência textual.
- Emprego e função das classes de palavras.
- Emprego e função dos termos da oração.
- Pontuação e emprego do sinal indicativo de crase.
- Regência nominal e verbal.
- Concordância nominal e verbal.
- Conhecimentos ortográficos.
- Regras de acentuação gráfica.
- Relações de sentido entre orações.
- A norma padrão, as variedades linguísticas e a adequação da linguagem às diferentes situações de comunicação.

BIBLIOGRAFIA:

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: IBEP-Nacional, 2009.

CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Português Linguagens*. São Paulo: Atual, 2009. 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

FARACO, Carlos; MOURA, Francisco; MARUXO JR. *Gramática*. São Paulo: Ática, 2009.

FERREIRA, Mauro. *Aprender e praticar Gramática*. São Paulo: FTD, 2011.

II – MATEMÁTICA – 10 questões

- Exploração dos números naturais em seus diferentes usos no contexto social (para quantificar, ordenar, codificar, medir), em situações-problema que envolvam a construção da sequência numérica e procedimentos de contagens.
- Resolução de situações-problema que envolvam significados das operações (juntar, acrescentar, tirar, comparar, completar, repartir igualmente).
- Conceituação e compreensão das frações como relação entre parte de um todo, quociente ou razão entre dois números naturais, identificando a função do numerador e denominador.



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ – 18.602.078/0001 – 41

- Comparação e ordenação de números racionais na forma fracionária e decimal.
- Características, semelhanças e diferenças entre objetos no espaço.
- Identificação das principais características e propriedades das formas tridimensionais e bidimensionais.
- Pontos de referência para situar-se, posicionar-se e deslocar-se em espaços como a sala de aula e a escola.
- Comparação entre grandezas e medidas (comprimento, massa, capacidade e volume) estabelecendo relações entre elas em diversas situações cotidianas.
- Noções elementares de estatística: coleta, organização, descrição e interpretação de dados em tabelas e gráficos de barras e/ou colunas.
- Parâmetros estatísticos que possibilitem inferências, tais como média aritmética simples e ponderada.
- Resolução de situações-problema envolvendo técnicas fundamentais de contagem e cálculo de possibilidades.
- Resolução de situações-problema envolvendo princípios básicos de indução, dedução e lógica matemática.

BIBLIOGRAFIA:

BIANCHINI, Edwaldo. *Matemática 1º grau*. São Paulo: Moderna, 2008.

BIANCHINI, Edwaldo. *Matemática 2º grau*. São Paulo: Moderna, 2008. Volumes 1 e 2.

DANTE, Luiz Roberto. *Tudo é Matemática*. São Paulo: Ática, 2012. 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

DOLCE, Oswaldo e POMPEO, Jose Nicolau. *Fundamentos de Matemática Elementar*. São Paulo: Atual, 2005. Volume 9.

III – CONHECIMENTOS GERAIS e ESPECÍFICOS – 10 questões

- Atualidades nos seguintes temas: *Esporte, Cultura, Religião, Política, Economia, Saúde, Meio Ambiente, Educação e noções básicas de informática*.

BIBLIOGRAFIA:

Revistas, jornais, sites de notícias e mídia em geral.



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ – 18.602.078/0001 – 41

ANEXO II – EDITAL 001/2017 CRONOGRAMA DE DATAS

O processo seletivo simplificado se dará em conformidade com o seguinte calendário:

<u>DATA</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>
13/11/17	Início do período de inscrições
30/11/17	Término do período de inscrições
17/12/17	Realização da primeira etapa (prova objetiva)
18/12/17	Divulgação do gabarito – à partir das 11:00 horas, na sede da Prefeitura
21/12/17	Resultado parcial
22/12/17	Apresentação de recurso
26/12/17 a 29/12/17	Protocolo dos títulos
05/01/18	Resultado final
08/01/18	Homologação

